

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 359/2014

Colocação de solo-brita nas estradas rurais
do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a finalidade de colocação de solo-brita nas estradas rurais do distrito de Vila Nova.

Devido ao excesso de chuvas causado nos últimos dias, a malha rodoviária do distrito foi fortemente danificada, o que conseqüentemente, gerou grandes transtornos aos moradores e usuários das estradas rurais de Vila Nova, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias com o fim de facilitar o acesso a diversas propriedades.

No mais, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins. Assim, boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

Ademais, vale ressaltar que tais melhorias visam dar condições de trabalho, onde muitos moradores utilizam destas vias para carregar aves, suínos, dando assim a infraestrutura necessária ao acesso ao local.

Com a colocação de solo-brita nas estradas rurais, serão resolvidos problemas não só como a lama e poeira, mas também com o transporte escolar, trazendo maior segurança aos alunos e usuários.

Além disso, há de se considerar também que o investimento naquela região atenderia uma antiga reivindicação dos moradores.

Assim, a fim de proporcionar melhores condições de tráfego, é que se solicita especial atenção do Executivo Municipal, com o fim de colocação de solo-brita nas estradas rurais do distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho 2014.

RENATO REIMANN